



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1547	19/05	

DESPACHO  
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 137/2025.**

EMENTA

Indica ao Poder Executivo a substituição de lâmpadas queimadas da Praça Coronel Custódio Pinheiro, especialmente no entorno do coreto central, no Distrito de São Benedito das Areias.

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**INDICO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, determine a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Coronel Custódio Pinheiro, especialmente na parte interna, no entorno do coreto central, no Distrito de São Benedito das Areias.

O ambiente em questão configura-se como um dos mais tradicionais e significativos espaços públicos do Distrito, sendo reconhecida como importante ponto de encontro e lazer para as famílias. É neste ambiente que crianças, jovens, adultos e idosos se reúnem para momentos de convivência, recreação e atividades culturais, o que reforça o seu papel essencial no fortalecimento dos vínculos sociais e na promoção da qualidade de vida da comunidade.

Entretanto, a atual deficiência na iluminação, decorrente da existência de diversas lâmpadas queimadas, compromete não apenas a estética do espaço, mas, sobretudo, a sensação de segurança e o conforto dos frequentadores, principalmente durante o período noturno. A iluminação pública adequada é elemento imprescindível para a prevenção de atos ilícitos, para a promoção de um ambiente acolhedor e seguro, bem como para o estímulo à utilização saudável dos espaços públicos por toda a sociedade.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender aos anseios da população local, que reiteradamente tem manifestado preocupação com as condições de iluminação da mencionada praça. Ademais, a manutenção regular dos espaços públicos demonstra o compromisso da Administração Municipal com a valorização do patrimônio coletivo e com a efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, especialmente no tocante ao direito à segurança e ao lazer.

Sendo assim, apresento a propositura e aguardo seu acolhimento pelo Poder Executivo Municipal.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2025.**

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
Adriana do Paulinho – Vereadora / PSD